



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando:

- a informação prestada pelo Presidente da Comissão Preliminar do CONSUP/IFMT, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 103/2014, contida no e-mail datado de 20/02/2015;

- que o prazo estipulado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 002, de 19/02/2015, para conclusão dos trabalhos da referida comissão encerrou-se em 24/03/2015;

- que o término dos trabalhos da comissão supracitada se deu no dia 29/04/2015, com a homologação do resultado da eleição para escolha dos membros das Comissões Eleitorais nos *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína,

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar, *ad referendum*, os atos praticados pela Comissão Preliminar, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 103, de 15/12/2014, **no período de 25/03/2015 a 29/04/2015**, para realizar a eleição dos membros das Comissões Eleitorais que serão responsáveis pela condução do Processo Eleitoral para escolha do Diretor Geral dos *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT